# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB**

**DCMJP Edição Extra Nº 1102** | **João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Junho de 2026** | **18ª Legislatura**

**INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018**


## ATOS DO PRESIDENTE

**Decreto Legislativo Nº 1946/2026**
**João Pessoa, 16 de Junho de 2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO ECLÉSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO ECLÉSIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 44.440.536/0001-01.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR DINHO

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/d9e6663454ab10668dc844ca81bd952e

**Decreto Legislativo Nº 1947/2026**
**João Pessoa, 16 de Junho de 2026**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR ZEZINHO BOTAFOGO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/81f644781bf9b23d602f1a66123ebbbe


**Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP**
Presidente:
Membros:

**Comissão de Políticas Públicas - CPP**
Presidente:
Membros:

**Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor**
Presidente:
Membros:

**Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública**
Presidente:
Membros:



**EXPEDIENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB**
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

**Presidente:**
Valdir José Dowsley
**Diretora Geral:**
Maria Aparecida Albuquerque
**Secretário de Comunicação:**
Suetoni Souto Maior
**Desenvolvedor**
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
**Coordenador de Informática:**
André Luiz Batista de Oliveira Damião

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1947, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor **ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.**

**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**
Presidente

Autoria: VEREADOR ZEZINHO BOTAFOGO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1946, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO ECLÉSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO ECLÉSIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº **44.440.536/0001-01**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.**

**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**
Presidente

Autoria: VEREADOR DINHO